



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

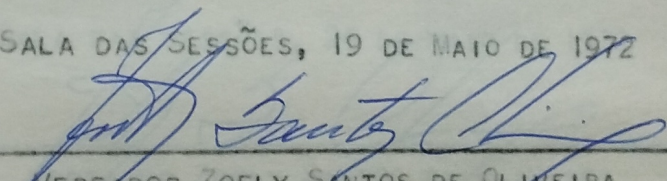
A T O Nº 47

INCLUÍ O PROJETO DE LEI Nº
249, DO EXECUTIVO NA PAUTA DOS /
TRABALHOS.

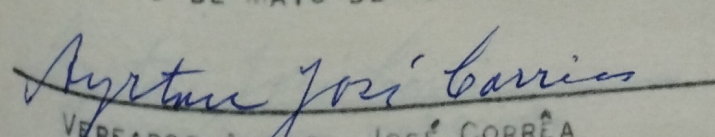
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA //
FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO IV
DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO REGIMEN-
TO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA DOS
TRABALHOS O PROJETO DE LEI Nº 249, DO EXECUTIVO.

OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE/
CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 249, ÀS CO-/
MISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER/
DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO